



COMDECA

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-COMDECA
LARANJA DA TERRA-ES**

RESOLUÇÃO COMDECA Nº 002/2022

Dispõe da indicação dos membros da comissão para registro e inscrição de entidades não governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Laranja da Terra – CMDCA.

A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 0679/2013 C/C Lei Municipal de nº 291/1999, e tendo em vista a reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO, os artigos 86, 90 e 91 da Lei Federal n.º 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001/2022 do CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o Registro de Entidades Não Governamentais e da Inscrição de Programas de Proteção e Socioeducativo das governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atendimento;

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a indicação dos membros para compor a Comissão Permanente de Registros de Entidades destinados a criança e adolescente, composta por 3 (três) conselheiros eleitos entre seus pares, dentre os quais será nomeado (a) um (a)



COMDECA

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-COMDECA
LARANJA DA TERRA-ES**

coordenador (a), cujo mandato não excederá ao do colegiado do CMDCA especialmente constituída para proceder a análise dos pedidos de inscrições e registros, bem como suas alterações, exarando pareceres a serem submetidos ao Colegiado do CMDCA, conforme previsto na Resolução CMCDCA N° 001/2022.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelas conselheiras:

- a) Fabiola Bayer Gatti;
- b) Claudiane Littig;
- c) Angela Maria Hortelan Freitas

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Laranja da Terra, 14 de setembro de 2022

Fabiola Bayer Gatti
Presidente do CMDCA